CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 62/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) os moradores do bairro de Ilha Amarela, no Subúrbio Ferroviário de Salvador, vêm buscando o gabinete deste Edil, requerendo que seja implantada uma praça de lazer na localidade que hoje possui uma caixa d`água em desuso, no referido bairro;
b) é importante identificar fatores, formas e condições que proponham melhor qualidade de vida ao cidadão soteropolitano, que impactem na qualidade de vida e proporcionem momentos de descontração e lazer, sendo essas as finalidades das praças públicas;
c) a praça é um local de beleza e memória, que se constitui na alma do bairro; é nela que se encontram marcos referenciais, projetos paisagísticos que estimulam o convívio; e também, hoje em dia, além de se constituírem de um espaço não construído dentro da malha urbana, elas carregam diversas funções e benefícios ao bem-estar social, rompendo a homogeneidade urbana como pontos de descompressão entre as edificações que as envolvem,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, promover o estudo de análise técnica e viabilidade de construção de uma praça de lazer na localidade da Caixa D`água, terreno localizado na Rua da Cabaceiras, esquina com a Rua Boa Vista, no bairro de Ilha Amarela, no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 12 de março de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna